

CONGRESSO ABRE CAMINHO PARA MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO PAÍS¹

O trabalho de coordenação política da coalizão que sustenta o governo no Congresso Nacional abriu caminho para as mudanças estruturais que o País precisa e levou adiante, no primeiro semestre de 2004, matérias da 'agenda microeconômica' e de reestruturação das instituições brasileiras. De todas as matérias analisadas no Congresso, pelo menos três são marcos na legislação brasileira: a Reforma do Judiciário, a nova Lei de Falência e a reestruturação do setor elétrico. Conheça os projetos votados e apreciados pelo Congresso no primeiro semestre:

Matérias já sancionadas pelo Presidente

Marco regulatório do setor elétrico - As novas regras para o setor elétrico disciplinam a comercialização de energia e criam a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para reorganizar e planejar a produção de energia.

Programa de Arrendamento Residencial - Oferece habitação à população de baixa renda por meio da opção do arrendamento.

Criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - O Instituto fará estudos para o Ministério de Ciência e Tecnologia com o objetivo de integrar pólos socioeconômicos e ecossistemas estratégicos do semi-árido para o desenvolvimento sustentável da região.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Os programas reforçam a estratégia de universalização da educação. O governo deve gastar nesse ano R\$ 246 milhões com o transporte escolar em áreas rurais para atender 3,25 milhões de crianças.

Projetos aprovados que aguardam sanção presidencial

Lei de Diretrizes Orçamentárias/2005

Plano Plurianual (PPA) 2004-2007 - Prevê investimentos de R\$ 1,8 trilhão até 2007, incluindo a parcela do setor privado. A maior parte dos recursos públicos será destinada à educação, saúde e energia.

Incorporações imobiliárias - O projeto institui um regime opcional para os incorporadores imobiliários, com a unificação do Imposto de Renda e das contribuições sociais numa alíquota de 7% (hoje é 8,6%). Sua maior vantagem é permitir que, em caso de quebra da empresa, os compradores possam contratar outra construtora para dar continuidade às obras. A lei inclui ainda uma série de medidas para facilitar a securitização de recebíveis e o crédito para o setor imobiliário, cujo nível de atividade diminuiu nos últimos 3 anos, mas já mostra importantes sinais de recuperação, devendo ter crescimento positivo em 2004.

MP do PIS, PASEP e Cofins

¹ Esta nota foi composta com base em material produzido pela SECOM/PR.

Matérias aprovadas no Senado com alterações e devolvidas à Câmara

Lei de Falência - A reformulação da Lei de Falência cria um conjunto de regras que permite a reestruturação da empresa em dificuldade financeira. O projeto foi apresentado na Câmara em 1993 e só foi votado agora. A lei até agora em vigor cuidava apenas da divisão do que restava da empresa falida, sem pensar na sua recuperação.

Parcelamento do solo urbano - Propõe novos critérios de segurança para construção de dutos em áreas residenciais urbanas, de proteção ao Meio Ambiente e de viabilidade sócio-econômica dos empreendimentos de transporte de gás natural, petróleo e seus derivados.

Matérias aprovadas na Câmara e tramitando no Senado

Reforma do Judiciário - Após 13 anos de tramitação na casa, o governo conseguiu articular a aprovação no Senado do texto base da Reforma do Judiciário, que traz transparência ao Poder Judiciário com o controle externo da função administrativa. Também inovou ao criar a súmula vinculante para decisões definitivas de mérito proferidas por pelo menos dois terços dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Parceria Público-Privadas - Institui regras gerais para a licitação e funcionamento das Parcerias Público-Privadas (PPP). Com esse instrumento, o governo pretende obter novos investimentos para setores carentes de recursos, como infra-estrutura, segurança, habitação e saneamento.

Biossegurança - Regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal ao estabelecer normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados. O projeto cria o Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS) e reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).

Lei de Informática - Trata da capacitação e competitividade do setor de informática no País e amplia o prazo de benefícios dos bens de informática em dez anos (até 2020). As alíquotas de desconto deverão ser reduzidas gradativamente, conforme o ano e o produto a ser comercializado. O texto estabelece como contrapartida às isenções fiscais o investimento em pesquisa e desenvolvimento.

Inovação tecnológica - Cria incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica do ambiente produtivo. O objetivo é permitir o alcance da autonomia tecnológica e o desenvolvimento industrial do País.

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - A Agência irá fomentar estratégias competitivas que auxiliem o Brasil a transpor o atual estágio de desenvolvimento industrial para atingir novo patamar, baseado nos processos de inovação.



Tesouro Nacional: <http://www.stn.fazenda.gov.br/>

Tesouro Direto (venda de títulos públicos pela Internet): <http://www.tesourodireto.gov.br/>